



CÂMARA DE VEREADORES

CONSELHEIRO PENA - MG

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 004 de 14 de fevereiro de 2023

Requerente: vereador Sinvalzinho

Requerido: Executivo

Assunto: Regularização do trânsito nas ruas da cidade

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos etc. compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Assim...

INDICO à MESA observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a senhora Prefeita, para que tome as providências necessárias a fim de promover um estudo e implantação de um programa de trânsito na cidade, instalando a sinalização necessária, regulamentando um fluxo com engenharia de tráfego, afim de prevenir acidentes, e fornecer segurança aos usuários, tendo em vista que o trânsito de Conselheiro Pena tem se tornado cada dia mais complexo.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 14 de fevereiro de 2023.

Vereador Sinvalzinho